



**Despacho/ ratificação do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005-2017**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.564/2017 de 30 de novembro de 2017, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
06.181.0125.2192 Apoio as associações comunitárias  
3.3.3.5.0.41.00.000000 Contribuições  
3.3.3.5.0.41.99.000000 Outras instituições privadas

Autoriza firmar Termo de Fomento com Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa - CONSEPRO, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**



**Extrato do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005-2017**

**Objeto:** Formalizar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa - CONSEPRO, com a finalidade de interesse público, de custear despesas relativas à aquisição de equipamentos, construção, reforma e conservação do espaço físico da Brigada Militar de Serafina Corrêa, autorizado pela Lei Municipal 3.564/2017.

**Entidade beneficiada:** Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa - CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 90.803.312/0001-19, com sede na Rua Castela Branco, 244, sala 201, centro, Serafina Corrêa, RS.

**Investimento:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Amparo legal:** Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.564/2017.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**